REPÚBLICA PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2026

Nota Explicativa

Ministério da Justiça

Índice

Visão Estratégica 3
Objetivos para 2026 e impacto positivo 6
Entidades da Administração Pública abrangidas 10
Custo das Medidas e fontes de financiamento 12
Observações 17

Visão Estratégica

O XXV Governo Constitucional manteve o seu esforço de simplificação e redução do Orçamento do Estado, expurgando-o de normas sem conteúdo orçamental, e que, como tal, não estavam abrangidas pelo princípio da anualidade. O Orçamento do Estado deve ser apenas um instrumento, que permita ao Governo implementar o seu Programa de Governo.

Nesse sentido, o Orçamento do Estado para 2026 dá continuidade à agenda transformadora iniciada em abril de 2024 com a tomada de posse do XXIV Governo e reforçada com o início de funções do XXV Governo, em junho de 2025. Como refere o programa do Governo: «Iniciou-se, há um ano, um novo ciclo político em Portugal. Um ciclo assente na recusa da inércia. Num mandato curto e intenso, iniciou-se a transformação estrutural do Estado e da economia, mudaram-se políticas públicas e práticas governativas, reconstruiu-se a confiança e valorizaram-se as famílias, as empresas, as instituições sociais e o trabalho.»

A Agenda Transformadora do Governo assenta, assim, em dez eixos principais:

I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social;
II. Reforma do Estado e guerra à burocracia: descomplicar a vida dos cidadãos e das empresas;
III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado;
IV. Imigração regulada e humanista;
V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social;
VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção;
VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação;
VIII. Novas infraestruturas que projetam o País;
IX. Água que Une: salvaguardar o futuro;
X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa.

O Orçamento do Estado para 2026 (OE2026) traduz a reafirmação do esforço do Governo na transformação da economia portuguesa, criando condições mais favoráveis para o investimento e a criação de riqueza, com maiores níveis de produtividade e de crescimento económico. Só com crescimento económico e criação de riqueza é possível melhorar os salários, para o que igualmente contribui uma carga fiscal menor, e ter os recursos para melhorar os serviços públicos, reforçar as prestações sociais e aumentar o investimento público.

O OE2026 também continua a ação, desenvolvida desde abril de 2024, de valorização dos serviços públicos, melhorando áreas fundamentais na vida das pessoas, como a saúde, a educação, a segurança, a mobilidade e a justiça. Mantém-se igualmente uma aposta fundamental na redução da burocracia, na simplificação administrativa e na reestruturação orgânica dos Ministérios. E prossegue-se o caminho que tem vindo a ser realizado desde abril de 2024 na valorização de carreiras na Administração Pública.

Tudo isto num contexto de responsabilidade orçamental. Portugal apresentou, em 2024, um superavit de 0,5% do produto interno bruto (PIB), tendo o Governo a estimativa de um superavit de 0,3% do PIB em 2025 e a previsão de um superavit de 0,1% do PIB em 2026. Estes saldos orçamentais, assentes num crescimento económico robusto, permitem reduzir substancialmente a dívida pública (de 93,6% do PIB em 2024 para 87,8% do PIB em 2026). Num contexto em que a economia portuguesa está num ciclo ascendente de crescimento e emprego, é fundamental manter o equilíbrio das contas públicas, o que permitirá continuar uma trajetória de redução sustentada da dívida pública e proteger o País de choques assimétricos

externos.

No que respeita, em particular, ao domínio da Justiça, o Orçamento de Estado para 2026 reflete uma visão que visa assegurar a implementação de um conjunto de políticas transformadoras, com foco na valorização das pessoas e na modernização dos serviços da justiça, bem como reforçar o compromisso de maior eficiência, celeridade e proximidade nas respostas aos cidadãos e às empresas. Destaca-se não só a preservação do Estado de Direito, designadamente através do combate à corrupção e da valorização das carreiras da justiça, como também o aprofundamento das reformas estruturais em curso, nomeadamente a digitalização e simplificação dos processos judiciais, a requalificação das infraestruturas judiciárias e a reestruturação do sistema prisional e tutelar educativo. Este orçamento dá suporte a uma política que democratiza o acesso à justiça, moderniza os tribunais e os demais serviços associados e que promove um sistema judicial transparente, célere e de qualidade, ao serviço do desenvolvimento económico e social do País.

Para concretizar esta visão, a estratégia do Orçamento da Justiça para 2026 assenta em nove pilares estratégicos interligados:

1. **Combate à Corrupção**: A agenda anticorrupção integra medidas nas áreas da prevenção, repressão e educação que são estruturantes para o combate efetivo à corrupção e para a promoção de um sistema de justiça mais eficiente e transparente. Prevê-se a regulamentação do lobby, a revisão de legislação penal em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa. Serão reforçadas as competências dos gabinetes de recuperação e administração de bens, será promovida a eficiência da investigação criminal e fomentar-se-á uma cultura de integridade, através da área disciplinar de cidadania e desenvolvimento e do desporto.

2. **Valorização das carreiras na justiça**: Persiste o firme compromisso com o reforço, valorização e modernização dos recursos humanos da justiça, destacando-se a revisão das carreiras e rejuvenescimento de quadros com destaque para os funcionários dos tribunais, do sistema prisional, dos registos e da investigação criminal. Mais concretamente: (a) nos tribunais, prosseguirá a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça; (b) o sistema prisional, no que aos guardas prisionais diz respeito, terá lugar a revisão dos requisitos de entrada na carreira, bem como a aprovação de um plano plurianual de recrutamento e promoções, suscetível de garantir o aumento do número e o rejuvenescimento do corpo de guardas prisionais, quanto às carreiras de técnico superior de reinserção social, técnico profissional de reinserção social e técnico superior de reeducação, haverá a sua revisão para as adequar às exigências de qualificação atuais; (c) nos serviços de registos e notariado, far-se-á a revisão das carreiras e das tabelas remuneratórias e (d) na investigação criminal, prosseguirá o plano de recrutamento 2022–2026 da Polícia Judiciária e será realizado o Plano de Formação Especializada, destacando-se as áreas de cibercrime, criminalidade económica e violência contra grupos vulneráveis.

3. **Gestão racional e eficiente dos recursos da justiça**: No âmbito da gestão patrimonial destaca-se a atualização do inventário do património afeto à Justiça, o reforço da articulação interinstitucional e a promoção da sustentabilidade, da eficiência energética e da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. São identificadas as seguintes prioridades para o ano de 2026: a concretização do Plano de Segurança resultante da auditoria aos 49 estabelecimentos prisionais; a definição da estratégia para o Campus de Justiça; a prossecução da desativação faseada do Estabelecimento Prisional de Lisboa; o investimento nos Palácios da Justiça de Braga, Coimbra, Guimarães, Santa Maria da Feira, Mondim de Basto e Vila Franca de Xira, em colaboração com os respetivos municípios; o lançamento de procedimento para construção do novo Estabelecimento Prisional de São Miguel (Açores); o investimento estratégico em infraestruturas-chave, como a Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (Porto); e a finalização das novas

instalações do Centro de Estudos Judiciários em Vila do Conde, promovendo a descentralização e a eficiência na formação das magistraturas.

4. **Transformação digital da justiça**: O foco estará na renovação das interfaces processuais e na atualização tecnológica dos sistemas e processos. Nos tribunais, concluir-se-á a renovação das interfaces de interação dos vários intervenientes processuais, incluindo uma nova medida para o cidadão a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça («Melhorar a infraestrutura de TI nas instituições públicas»), contemplando a atualização tecnológica contínua dos sistemas de informação judiciais com reforço da segurança, interoperabilidade e acessibilidade, e o licenciamento no pós-PRR. No domínio da atualização tecnológica, será consolidada a plenitude da tramitação do processo eletrónico em todas as fases processuais, incluindo o inquérito, garantindo uma Justiça mais célere e acessível; será assegurado o funcionamento da plataforma única dos registos e da plataforma da nacionalidade e, no sistema prisional, prosseguirá o desenvolvimento do portal digital para pessoas privadas de liberdade.

5. **Celeridade e eficiência processual**: Revisão das principais leis de processo, com vista a eliminar disfunções, a simplificar procedimentos e assegurar a celeridade e racionalidade da tramitação processual, destacando-se o Código de Processo Penal e o Código do Procedimento Administrativo.

6. **Resolução alternativa de litígios**: Implementação da Estratégia Nacional para os Meios RAL, designadamente o alargamento dos julgados de paz, o reforço da mediação pública, a modernização e expansão da arbitragem de consumo.

7. **Reinserção social, sistema prisional e tutelar educativo**: Reforço das políticas de reestruturação e qualificação do sistema prisional e tutelar educativo. Estabelecem-se as seguintes prioridades: a revisão do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade e da Lei Tutelar Educativa, incluindo diplomas complementares, com vista ao alinhamento com a jurisprudência do Tribunal Constitucional e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos; a integração progressiva dos cuidados de saúde prisionais no Serviço Nacional de Saúde; o reforço das políticas de trabalho prisional, bem como de oportunidades de capacitação profissional; a expansão da oferta formativa, educativa e ocupacional nos estabelecimentos e centros educativos; e a promoção de medidas alternativas à pena de prisão, como a vigilância eletrónica e o trabalho a favor da comunidade.

8. **Proteção às vítimas de crime**: Entrará em funcionamento a tramitação eletrónica do procedimento de adiantamento de concessão de indemnização a vítimas de crimes violentos e de violência doméstica. Prosseguirá a expansão da rede de Gabinetes de Apoio à Vítima. Será ainda concluído o processo de transição do apoio às vítimas de violência doméstica que se encontram ao abrigo da medida de teleassistência para a DGRSP.

9. **Segurança na área da justiça**: Aprofundamento dos diversos vetores de colaboração policial, judiciária e com outras áreas governativas. Será reforçado o investimento em meios tecnológicos e informacionais destinados à prevenção, deteção e investigação do crime grave, complexo e transnacional, do cibercrime e do terrorismo, bem como do discurso de ódio em ambiente digital e nas redes sociais.

Esta visão reflete o compromisso com uma justiça moderna, próxima dos cidadãos e preparada para responder aos desafios do Estado de Direito democrático.

Objetivos para 2026 e impacto positivo

O Orçamento do Estado para 2026 estabelece um conjunto abrangente de objetivos e medidas na área da justiça, orientados para a construção de um sistema judicial mais célere, acessível, transparente e eficaz, com enfâse na proteção dos direitos dos cidadãos e no apoio às vítimas, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento económico e social do País.

Descrição dos Objetivos e Medidas a prosseguir em cada ação dos programas previstos na missão de base orgânica da Justiça

P1. Segurança, justiça juvenil, reinserção social, e proteção das vítimas

A.1.1. Garantir e reforçar a proteção das vítimas de crime

- Aumentar em 24 o número de trabalhadores a prestar apoio psicossocial às vítimas, em linha com o objetivo de garantir um sistema de justiça mais próximo, eficaz e centrado nas pessoas.
- Aumentar o número de Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) com a instalação de três novos GAV (perfazendo um total de 15 gabinetes) e assim aumentar a capacidade instalada em 25%.
- Formar e capacitar técnicos e equipas de emergência, magistrados, polícias e parceiros, e realizar ações e campanhas de informação e sensibilização nas áreas de proteção das vítimas de crime, designadamente no que respeita ao crime de violência doméstica.
- Aumentar os recursos informáticos disponíveis nas equipas de vigilância eletrónica.
- Intensificar o conhecimento das necessidades das vítimas e melhorar as respostas existentes ao nível da prevenção, da proteção e emergência, da rede de suporte e do apoio na reinserção das vítimas na sociedade.

A.1.2. Reforço das medidas de segurança

- Melhorar as condições de reclusão e reduzir a sobrelotação nas prisões, promovendo a dignidade dos reclusos, a segurança das instalações e o reforço das condições de visita e acolhimento. A meta é aumentar as vagas nos estabelecimentos prisionais face ao ano anterior em 5%.
- Continuar a execução das medidas consideradas no plano de reforço de segurança das prisões, que abrange os 49 estabelecimentos prisionais, com redes, muros, reforço dos circuitos fechados de televisão, videovigilância centralizada 24h por dia e a otimização do novo sistema de informação prisional.

A.1.3. Promover mecanismos eficazes de reinserção social

- Implementar um conjunto de medidas para aumentar a taxa de reinserção social bem-sucedida em 75%.
- Melhorar em 20% a taxa de empregabilidade após cumprimento de penas.

A.1.4. Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo

- Implementar um conjunto de medidas para reforçar as oportunidades de reinserção social e melhorar as condições de detenção, abrangendo 80% da população prisional em programas de reabilitação.
- Criar áreas de acolhimento e espera para as visitas nos estabelecimentos prisionais e centros educativos, sendo definida como meta a existência destas áreas em 55% do total de estabelecimentos, contribuindo para um ambiente mais digno, seguro e acolhedor para os visitantes.
- Promover a reabilitação das salas de visitas existentes, com o objetivo de abranger 60% das salas até ao final de 2026, reforçando as condições para o contacto familiar, essencial ao processo de

reinserção social.

- Implementar uma estratégia de inovação e desenvolvimento organizacional assente nos estudos e investigação aplicada, desenvolver uma metodologia participativa de reflexão retrospetiva e prospetiva sobre a realidade da execução de penas e medidas, com vista a antecipar cenários futuros e desenvolver respostas atempadas, bem como desenvolver conteúdos curriculares certificados com vista à credenciação e futura atribuição de grau académico.

P2. Prevenção e investigação criminal

A.2.1. Melhoria das infraestruturas e meios

- Reforçar os meios táticos e operacionais da Polícia Judiciária, com a aquisição de 10 equipamentos táticos especializados, 100 viaturas operacionais e 300 unidades de armamento e munições, tendo em vista dotar os serviços de investigação de melhores condições para o desempenho das suas funções, nomeadamente em operações de elevada complexidade e risco.
- Prosseguir com o investimento estratégico em soluções tecnológicas de última geração, com destaque para a inteligência artificial, para reforçar a capacidade de tratamento de dados e análise preditiva. Concluir a aquisição de servidores e equipamentos de armazenamento, em alinhamento com o plano de investimentos.
- No domínio da cibersegurança, implementar soluções inovadoras para mitigar ou neutralizar riscos de ciberameaças, com uma taxa de cobertura de 100%, e assegurar a formação de, pelo menos, 20% dos utilizadores para operar ferramentas com componentes de inteligência artificial.
- Modernizar a atividade laboratorial forense da Polícia Judiciária, nomeadamente através da aquisição e implementação de soluções inovadoras de desencriptação digital, com uma meta de execução de 100%, permitindo aumentar a eficácia da recolha e análise de prova digital em contexto criminal.

A.2.2. Investigação criminal com outros fins

- Aumentar a eficácia das investigações criminais, através da melhoria dos meios técnicos, da valorização dos recursos humanos especializados e do reforço da articulação entre entidades envolvidas no processo penal, prevendo-se alcançar uma taxa de 90% de investigações concluídas dentro dos prazos legais e com qualidade processual adequada.

A.2.3. Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais

- Aumentar a eficácia das investigações relacionadas com crimes de corrupção, com a adoção de medidas que promovem maior celeridade, especialização e coordenação entre entidades competentes.
- Promover o aumento da transparência nas instituições públicas, através da implementação de mecanismos de controlo interno, reforço da disponibilização de informação e medidas de integridade institucional acompanhadas pela monitorização do Índice de Transparência das Instituições Públicas.
- Reforçar as capacidades de deteção, investigação e cooperação internacional, em matéria de branqueamento de capitais.

A.2.4. Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional

- Intensificar a cooperação internacional com o reforço da presença e participação de Portugal em redes multilaterais de contraterrorismo e cibersegurança, bem como através da celebração de até 10 novos instrumentos de cooperação internacional nesta área promovendo uma abordagem integrada e partilhada no combate às ameaças globais.
- Aumentar a eficácia dos mecanismos de deteção e neutralização de ameaças terroristas em 30%, face ao número de ameaças detetadas e neutralizadas no ano anterior, através do reforço da

articulação entre serviços de informação e segurança, do investimento em tecnologias avançadas de análise de risco e da melhoria dos sistemas de alerta precoce.

- Promover o reforço da proteção das infraestruturas críticas nacionais, com medidas orientadas para a melhoria da capacidade de monitorização, deteção de incidentes e resposta coordenada entre entidades públicas e privadas, estabelecendo como meta o aumento em 40% no número de incidentes de cibersegurança reportados e tratados em infraestruturas críticas, face ao ano anterior.

P3. Sistema judicial

A.3.1 Digitalização de processos e melhoria das infraestruturas

- Aumentar a digitalização dos processos administrativos, tendo em vista alcançar a meta de 90% de processos administrativos digitalizados, promovendo maior celeridade, transparência e acessibilidade.
- Melhorar a formação e capacitação dos funcionários em tecnologias digitais, formando 40% dos funcionários em ferramentas digitais relevantes para a sua atividade.
- Dar prioridade à modernização da infraestrutura tecnológica nas instituições públicas da justiça, com a implementação de soluções mais robustas, seguras e interoperáveis.

A.3.2. Intervenção judicial

- Promover a evolução do Balcão+, com a aquisição de novos quiosques e monitores LCD, bem como a adaptação do sistema a novos requisitos funcionais e operacionais, estimando-se um aumento de 10% no número de atendimentos realizados. A iniciativa visa melhorar a experiência de atendimento nos tribunais, aumentar a autonomia dos utentes e reduzir a pressão sobre os serviços administrativos.
- Desenvolver um sistema de atendimento telefónico centralizado, que permita libertar gradualmente as secretarias judiciais desta função, concentrando os recursos num ponto único de contacto, mais eficiente e especializado, aumentando em 10% o número de horas de atendimento telefónico asseguradas por equipas dedicadas.

A.3.3. Apoio judiciário e insolvências

- Garantir o apoio judiciário também no âmbito das insolvências, tendo como objetivo rever as regras do Sistema de Acesso ao Direito e facilitar o acesso à justiça para todos os cidadãos.

P4. Registos e notariado

A.4.1. Modernização do sistema de registos e notariado

- Reforçar a digitalização, a acessibilidade e a eficiência dos serviços prestados pelo setor dos registos.
- Promover o registo criminal online e a implementação de novas funcionalidades que facilitem o acesso seguro, eficiente e rápido dos cidadãos e empresas aos serviços públicos de justiça.

A.4.2. Gestão de registos e identificação civil

- Promover uma estratégia integrada para garantir serviços eficientes de identificação civil e registo aos cidadãos e empresas, através de ações de comunicação, reforço da infraestrutura física e digital e da modernização dos equipamentos de atendimento.

Impacto Positivo Esperado para os Cidadãos

As medidas previstas para 2026 têm impacto direto na vida das pessoas e das empresas ao garantir um sistema

judicial mais eficiente, ágil e acessível. A digitalização e modernização tecnológica reduzem os tempos de espera e aumentam a transparência dos processos, para além de facilitarem o acompanhamento pelos intervenientes. A valorização dos recursos humanos reforça a qualidade da prestação de serviços judiciais, contribuindo para uma justiça mais justa e eficaz. O reforço do apoio às vítimas aumenta a proteção e atenção dedicadas a quem mais necessita, promovendo maior segurança e dignidade.

O combate à criminalidade grave e à corrupção, aliado a uma maior cooperação internacional, reforça a estabilidade e segurança interna do país. A melhoria dos sistemas prisional e tutelar educativo, com maior humanização e foco na reinserção social, contribui para a redução da reincidência e para uma melhor reintegração social.

Finalmente, a modernização dos serviços de registos e notariado simplifica procedimentos no quotidiano dos cidadãos e empresas, eleva a satisfação dos utilizadores e promove um ambiente de maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

Assim, o conjunto destas iniciativas consolida uma justiça que serve os cidadãos com eficiência, proximidade e dignidade, fortalecendo o Estado de Direito e o desenvolvimento harmonioso da sociedade portuguesa.

Entidades da Administração Pública abrangidas

As medidas e objetivos delineados para o setor da justiça no Orçamento do Estado 2026 abrangem um conjunto diversificado de entidades da administração pública, que integram a estrutura e funcionamento do sistema judicial e conexo. Em particular, destacam-se as seguintes entidades:

- **Ministério da Justiça (MJ), incluindo os órgãos centrais e as diversas direções-gerais**, com destaque para:
    - Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)
    - Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
    - Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)
    - Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ)
- **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ)**, entidade que tem por missão a gestão dos recursos financeiros do Ministério da Justiça, a gestão do património, das infraestruturas e recursos tecnológicos afetos à área da justiça, bem como a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça.
- **Polícia Judiciária (PJ)**, responsável por desenvolver e promover as ações de prevenção, deteção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pela Lei de Segurança Interna, pela Lei-Quadro da Política Criminal e pelas estratégias nacionais que definem os objetivos, as prioridades e as orientações de política criminal; e por realizar, enquanto entidade oficial, perícias e exames.
- **Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)**, entidade que tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de identificação e registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação civil, da concessão e emissão de passaportes, da nacionalidade, dos registos civil, predial, comercial, de bens móveis, de pessoas coletivas e do beneficiário efetivo e da emissão de certificado sucessório europeu.
- **Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)**, que no exercício das suas atribuições periciais forenses, coopera com os tribunais, com o Ministério Público e com os órgãos de polícia criminal e demais serviços e entidades que intervêm no sistema de administração da justiça, realizando os exames e as perícias de medicina legal e forenses que lhe forem solicitados, nos termos da lei, bem como prestar-lhes apoio técnico e laboratorial especializado, no âmbito das suas atribuições.
- **Centro de Estudos Judiciários (CEJ)**, responsável pela formação contínua e capacitação dos magistrados e outros profissionais de justiça.
- **Comissão para a Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC)**, é o organismo responsável por receber, analisar e decidir os pedidos de indemnização a conceder pelo Estado, pedidos esses, apresentados quer pelas vítimas de crimes violentos, quer pelas vítimas do crime de violência doméstica.
- **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**, que, tem como missão assegurar a proteção da Propriedade Industrial, zelando por uma correta, eficaz e célere atribuição, manutenção e extinção dos direitos. Visa igualmente a promoção da inovação, do desenvolvimento e do crescimento económico do

país, bem como o combate à contrafação e à concorrência desleal.

- **Tribunais e Juízos**, incluindo tribunais superiores, tribunais administrativos e fiscais, tribunais de relação e tribunais de primeira instância, que constituem a base operativa do sistema judicial.

Estas entidades operam num quadro integrado, coordenado e alinhado com as políticas definidas pelo Ministério da Justiça, assegurando a implementação das medidas previstas no OE2026. O papel conjunto dessas instituições é fundamental para a concretização dos objetivos estratégicos e para garantir a resposta efetiva às necessidades dos cidadãos e agentes económicos, e assim reforçar a confiança no sistema judicial e a eficácia das decisões judiciais.

Custo das Medidas e fontes de financiamento

No âmbito da Missão de Base Orgânica da Justiça para 2026, o orçamento por Programas previsto totaliza 2 025 milhões de euros, o que representa um reforço para responder, designadamente, às necessidades do sistema judicial, à valorização dos recursos humanos e à expansão das infraestruturas e tecnologias associadas. Este valor contempla a totalidade das despesas correntes e de capital que garantem a operacionalidade e modernização do setor, com destaque para os investimentos em digitalização, reforço das capacidades da Polícia Judiciária, melhorias na rede prisional e no apoio às vítimas.

Os recursos totais ascendem a 2 025 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

- **Receitas de impostos (RI)**: 1 000 milhões de euros, constituindo o principal suporte financeiro do setor, provenientes das receitas fiscais gerais do Estado.

- **Receitas próprias (RP)**: 711 milhões de euros, originadas essencialmente de taxas de justiça, emolumentos e outros rendimentos gerados pelas entidades do setor.

- **Fundos europeus (FE)**: 82 milhões de euros, afetos a projetos de digitalização, modernização tecnológica e cofinanciamento de infraestruturas.

- **Transferências (TRF)**: 232 milhões de euros, resultantes de transferências provenientes de outros organismos públicos ou fundos nacionais de apoio a iniciativas estratégicas na área da Justiça.

Programas de Despesa

A afetação dos recursos aos principais programas, num total de 2 025 milhões de euros, organiza-se da seguinte forma:

- **P1 – Segurança, justiça juvenil, reinserção social e proteção das vítimas:** 344 milhões de euros, focados na gestão dos sistemas prisional e tutelar educativo, no reforço do apoio às vítimas e no desenvolvimento de programas de reinserção social.

〉 Programa 1 - Segurança, justiça juvenil, reinserção social e proteção das vítimas

O primeiro programa de orçamentação visa reforçar a segurança e melhorar a gestão dos sistemas prisional e tutelar educativo, promovendo a proteção das vítimas e a reinserção social. Assenta numa política integrada que garante maior eficácia, justiça e coesão social, concretizada em quatro ações

Ação	Objetivo	Orçamento
1.1	Garantir e reforçar a proteção das vítimas de crime	7M€
1.2	Reforço das medidas de segurança	11M€
1.3	Reinserção social | promover mecanismos eficazes de reinserção social	34M€
1.4	Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo	292M€

- **P2 – Prevenção e investigação criminal**: 305 milhões de euros, canalizados para o reforço dos recursos técnicos, humanos e operacionais da Polícia Judiciária, bem como para o investimento em tecnologia de ponta

e modernização das infraestruturas e capacidades de investigação.

〉 Programa 2 - Prevenção e investigação criminal

O programa 2 da orçamentação da justiça tem como principal objetivo prevenir, detetar e combater a criminalidade mais grave e complexa. Este programa será concretizado através de quatro ações específicas

Ação	Objetivo	Orçamento
2.1	Melhoria das infraestruturas e meios	30M€
2.2	Investigação criminal com outros fins	213M€
2.3	Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais	25M€
2.4	Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional	38M€

- **P3 – Sistema judicial**: 722 milhões de euros, destinados à modernização dos tribunais, digitalização dos processos, melhoria da infraestrutura informática e qualificação dos profissionais, potenciando uma justiça mais célere e acessível.

〉 Programa 3 - Sistema judicial

O programa 3 da orçamentação tem como principal objetivo o aumento da celeridade processual. As políticas enquadradas neste âmbito encontram-se estruturadas em três ações

Ação	Objetivo	Orçamento
3.1	Digitalização de processos e melhoria de infraestruturas	35M€
3.2	Intervenção judicial	535M€
3.3	Apoio judiciário e insolvência	152M€

- **P4 – Registos e notariado**: 278 milhões de euros, aplicados na valorização dos serviços de registo civil, notariado, nacionalidade e respetiva reestruturação organizacional.

Programa 4 - Registos e notariado

O principal objetivo do programa 4 consiste em garantir um acesso mais simples, seguro e eficiente aos serviços públicos de identificação civil e registo, promovendo a segurança jurídica e a satisfação dos utilizadores. Para cumprir este objetivo, o programa assenta em duas ações concretas

Ação	Objetivo	Orçamento
4.1	Modernização do sistema de registo e notariado	16M€
4.2	Gestão de registos e identificação civil	262M€

- **P5 – Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica**: 374 milhões de euros, que asseguram as despesas transversais e o funcionamento de toda a estrutura de apoio à atividade central do Ministério da Justiça e órgãos associados.

Programa 5 - Suporte à atividade da MBO

O programa 5 tem como principal objetivo dar suporte às atividades da Missão de Base Orgânica. Este apoio vai ser concretizado através de três ações específicas

Ação	Objetivo	Orçamento
5.1	Apoio à governação	225M€
5.2	Controlo interno e acompanhamento	5M€
5.3	Reserva orçamental	145M€

Esta distribuição evidencia um investimento estruturado e alinhado com as necessidades estratégicas do setor, assegurando que cada área prioritária dispõe dos meios financeiros indispensáveis à boa execução das políticas públicas de justiça e ao cumprimento das metas previstas para 2026. O aumento das receitas de impostos, o robustecimento das receitas próprias, o recurso a fundos europeus e a articulação institucional suportam, de forma sustentável e equilibrada, as principais prioridades governativas da justiça para o próximo ano.

Conta do Programa Orçamental (PO11) Justiça

O Programa Orçamental da Justiça evidencia uma dotação total consolidada de 2027,5 milhões de euros na receita e na despesa, representando, na despesa efetiva, um crescimento de 13,5% face à estimativa de execução para 2025, como demonstra a conta do Programa Orçamental.

Justiça (PO11) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
DESPESA				
Despesa corrente	**1 708,2**	**1 937,3**	**13,4**	**95,5**
Despesas com o pessoal	1 257,0	1 320,9	5,1	65,1
Aquisição de bens e serviços	414,2	434,3	4,9	21,4
Juros e outros encargos	0,4	0,4	-19,2	
Transferências correntes	27,0	27,5	1,7	1,4
Outras despesas correntes	9,6	154,2	n.r.	7,6
Despesa de capital	**75,0**	**87,5**	**16,6**	**4,3**
Investimento	75,0	87,4	16,6	4,3
Transferências de capital			2,2	
Diferenças de consolidação	**3,5**	**2,7**		
Despesa efetiva consolidada	**1 786,7**	**2 027,4**	**13,5**	
Passivos Financeiros		**0,1**	**120,3**	
Despesa total consolidada	**1 786,7**	**2 027,5**	**13,5**	
Receita total consolidada	**2 073,5**	**2 027,5**	**-2,2**	
Saldo Orçamental	**286,7**			
por memória:				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	**Orçamento 2026**			
Receitas de Impostos	1 000,1			
Receitas Próprias	711,2			
Fundos Europeus	82,1			
Transferências entre entidades	231,5			
Diferenças de consolidação	**2,7**			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da receita consolidada, 711,2 milhões de euros são referentes a receitas próprias, sendo o restante financiamento proveniente de receitas de impostos (1000,1 milhões de euros), de fundos europeus (82,1 milhões de euros) e de transferências no âmbito da Administração Pública (231,5 milhões de euros).

Na receita do Programa Orçamental destaca-se a proveniente das taxas, multas e outras penalidades, com especial relevo para a cobrança dos vários emolumentos no âmbito dos registos e notariado, a cargo do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) e para a cobrança das taxas de justiça arrecadadas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, de 2027,5 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 65,1%, com 1320,9 milhões de euros de dotação.

Destacam-se também as dotações para a aquisição de bens e serviços, com 434,3 milhões de euros, sendo de realçar o IGFEJ, com 241,7 milhões de euros (sendo parte deste valor – 152,1 milhões de euros - destinados ao apoio judiciário e insolvência), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com 43 milhões de euros, e o IRN, com 52,1 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

São ainda de referir as dotações de despesa de investimento, que atingem os 87,4 milhões de euros, dos quais 36,8 milhões de euros dizem respeito ao IGFEJ e são destinados essencialmente ao financiamento de obras de requalificação e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, entre outros) e 20,2 milhões de euros são referentes a verbas orçamentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Orçamento 2025 versus Orçamento 2026

Os quadros infra evidenciam, de forma sintética, a evolução da despesa e das fontes de financiamento do Programa Orçamental da Justiça (PO11) entre 2025 e 2026.

De acordo com o Quadro 1, a despesa total consolidada da Justiça aumenta de 1 994,5 milhões de euros (Orçamento do Estado para 2025) para 2 027,4 milhões de euros em 2026, o que representa um crescimento de 1,6%. Este acréscimo é maioritariamente justificado pelo reforço da despesa corrente, que passa a representar 95,6% da estrutura orçamental em 2026. Dentro deste agregado, a principal componente corresponde às despesas com pessoal, que crescem de 1 268,4 para 1 320,9 milhões de euros (mais 4,1%), refletindo a política de valorização e recrutamento dos recursos humanos do setor.

Evolução da Despesa

Quadro 1 - Despesa Total Consolidada da Justiça por Classificação Económica

Classificador Económico	2025 (milhões €)	2026 (milhões €)	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
Despesa corrente	**1 847,1**	**1 937,3**	**4,9**	**95,6**
- Despesas com pessoal	**1 268,4**	**1 320,9**	**4,1**	**65,1**
- Aquisição de bens e serviços	**494,0**	**434,3**	**-12,1**	**21,4**
- Juros e outros encargos	**0,4**	**0,4**	**0,0**	**0,0**
- Transferências correntes	**29,8**	**27,5**	**-7,7**	**1,4**
- Outras despesas correntes	**54,5**	**154,2**	**182,9**	**7,6**
Despesa de capital	**147,4**	**87,5**	**-40,6**	**4,3**
- Investimento	**147,4**	**87,4**	**-40,7**	**4,3**
- Transferências de capital	**-**	**2,2**	**n.r.**	**0,1**
Subtotal sem diferenças consolidação		**2024,7**	**-**	**-**
Diferenças de consolidação	**-**	**2,7**	**-**	**-**
Despesa efetiva consolidada	**1 994,5**	**2 027,4**	**1,6**	**-**

O aumento de cerca de 100 milhões de euros em outras despesas correntes face ao OE 2025 reflete a criação de uma reserva setorial, que se vem somar à já existente reserva do Ministério, cuja competência de movimentação se encontra sob a tutela do Ministério das Finanças. Prevê-se que a criação desta nova reserva setorial permita uma afetação mais eficiente dos recursos do Ministério, direcionando-os para as áreas onde se revelem mais necessários, agilizando os procedimentos e otimizando a execução orçamental.

A aquisição de bens e serviços regista uma diminuição de 12,1% face ao OE 2025, fixando-se em 434,3 milhões de euros. Esta redução (de 59,7 milhões de euros) decorre, em parte, da criação da nova reserva setorial, agora registada

em outras despesas correntes, para onde foi transferida parte da despesa anteriormente classificada em aquisição de bens e serviços e em aquisição de bens de capital e que poderá vir a sere afeta a este agrupamento de despesa em face das necessidades que surjam durante a execução.

A despesa de capital (investimento) evidencia um decréscimo de 40,6% face ao OE 2025, passando de 147,4 para 87,4 milhões de euros. Esta redução resulta, por um lado, da afetação de verbas à nova reserva setorial e e que poderá vir a sere afeta a este agrupamento de despesa em face das necessidades que surjam durante a execução, por outro, do decréscimo do investimento associado à conclusão do PRR em 2026.

Fontes de Financiamento
O segundo quadro detalha a distribuição das fontes de financiamento do programa orçamental, destacando-se:

- **Receitas de Impostos**: Crescem de 892,4 milhões de euros em 2025 para 1 000,1 milhões de euros em 2026, correspondendo a um aumento de 107,7 milhões de euros (12,1%). Este crescimento traduz a robustez do financiamento público e o compromisso do Estado na sustentação da justiça.

- **Receitas Próprias**: Evoluem de 648,0 milhões de euros para 711,2 milhões de euros (+63,2 milhões de euros), sinalizando o reforço das receitas geradas por taxas, emolumentos e serviços prestados pelo setor.

- **Fundos Europeus**: Aqui observa-se uma redução considerável, dos 185,0 milhões em 2025 para 82,1 milhões em 2026, justificada pelo diferente calendário de projetos de cofinanciamento europeu ou conclusão de investimentos no período anterior.

- **Transferências entre Entidades**: Diminui de 269,0 milhões de euros para 231,5 milhões de euros, refletindo uma alteração na estrutura de apoio interinstitucional ou reorganização de fluxos financeiros.

O saldo orçamental (diferença entre receitas e despesas) apresenta-se equilibrado, refletindo uma gestão prudente e sustentável dos recursos do setor.

Síntese Analítica

Em 2026, a análise dos quadros evidencia um reforço orçamental para a Justiça, refletindo-se sobretudo num aumento das despesas com pessoal, sustentadas pelo crescimento da dotação proveniente das receitas do Estado. O financiamento público direto, receitas de impostos, mantém-se como a base estrutural do orçamento, sendo responsável por garantir o acréscimo global das receitas da justiça.

Quadro 2 - Despesa Total Consolidada da Justiça por Classificação Económica

Fonte Financiamento Consolidada	Orçamento Inicial 2025	Orçamento 2026	Variação	Variação (%)	Estrutura 2026
Receitas de impostos	892,4	1 000,1	107,7	12,1%	49,3%
Receitas Próprias	648,0	711,2	63,2	9,8%	35,1%
Fundos Europeus	185,0	82,1	-102,9	-55,6%	4,0%
Transferência entre entidades	269,2	231,5	-37,7	-14,0%	11,4%
Diferenças consolidação		2,7	2,7	n.r.	0,1%
Total	**1 994,5**	**2 027,4**	**32,9**	**1,6%**	**100,0%**

Por outro lado, observa-se em 2026 uma redução tanto das transferências entre entidades, como dos fundos europeus face a 2025, o que resulta de ajustamentos nos fluxos financeiros e na progressão do ciclo de investimentos comunitários, nomeadamente do PRR. Este reequilíbrio das fontes é coerente com uma orientação de sustentabilidade, focando o financiamento em recursos nacionais e receitas do próprio setor.

Deste modo, o esforço financeiro plasmado para 2026 revela-se alinhado com as prioridades do setor da justiça,

permitindo consolidar políticas para ganho de confiança dos cidadãos, maior eficácia e aproximação dos serviços à sociedade portuguesa, assegurando, ao mesmo tempo, uma estrutura de financiamento alinhada com a realidade orçamental nacional.

Observações

No OE2026 destaca-se o aumento do orçamento para o Ministério da Justiça, que ultrapassa os 2 mil milhões de euros, refletindo um crescimento de 1,6% face ao OE2025, o que representa um reforço dos recursos disponíveis para as prioridades estratégicas definidas. Mais de metade da despesa total está alocadaa pessoal, evidenciando o foco contínuo na valorização e recrutamento de profissionais da justiça.

O orçamento incorpora receitas próprias, provenientes de taxas judiciais e serviços de registos, que somam cerca de 711 milhões de euros, complementadas por receitas de impostos na ordem dos 1.000 milhões de euros, fundos europeus (cerca de 82 milhões de euros) e transferências no âmbito da administração pública que representam mais de 230 milhões de euros. Esta combinação diversificada de fontes assegura o financiamento adequado e sustentável das medidas previstas, incluindo investimentos em tecnologia avançada, inteligência artificial para a Polícia Judiciária, e melhoramentos na infraestrutura física e digital do sistema judicial.

Além disso, o OE2026 contempla a atualização legislativa e administrativa necessária para garantir a eficiência, transparência e responsabilização em todas as instâncias da Justiça.

Estas observações indicam um esforço consolidado do Governo para um orçamento adaptado às exigências atuais e futuras da justiça, alinhado com as melhores práticas, sustentabilidade orçamental e compromisso com o serviço público de qualidade. Contudo, reconhece-se que a implementação exigirá permanente monitorização para assegurar a eficácia das medidas e a boa execução orçamental.